



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUI TE

EMENDA ADITIVA Nº 18/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 27 de DEZ de 2022
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

**Adicionar no Art.3 do Projeto
De Lei 012/2022 de 12 de
setembro de 2022 com a segui
nte redação.**

**Art. 1 – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a enviar para esta
e grégia casa legislativa Projeto de Lei com a finalidade de beneficiar os
Motoristas e os Motoqueiros(ras) sem habilitação através do PROGRAMA
CNH SOCIAL no âmbito municipal.**

POR ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE AISTENCIA SOCIAL.

POR FUNÇÃO: 08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2- Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3- Revogam-se as atribuições em contrario.

Sala das Sessões em 16 de Dezembro de 2022.

Franksaine de Souza Freitas

Franksaine de Souza Freitas

Vereador saininho de Manoel de rosinha - PT

Solano L. Feitosa

Solano Loureiro Feitosa

Vereador Cuite do Pajeú - PODEMOS

RECEBIDO em:

19.12.2022

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral